



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**PEDIDO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS - PEPAR**

Contribuinte: TRANSPORTE VALADARES S/A  
Nº de inscrição: 79.247.247/0001-47 (X) CNPJ ( ) CPF ( ) CEI ( ) NIT  
Endereço: ESTRADA DO TINDIBA, Nº 150 – JACAREPAGUA  
Cidade: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 22.740-360  
Representante Legal/Procurador: RICARDO ARRUDA  
CPF do Representante Legal/Procurador: 019.250.257-00

**REQUERIMENTO**

O contribuinte acima identificado, nos termos da legislação pertinente, requer o parcelamento de seu(s) débito(s) discriminados no formulário Discriminação dos Débitos a Parcelar – DIPAR, constante do Anexo II, junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), em 20 ( VINTE ) prestações mensais.

Declara ainda estar ciente de que o presente pedido importa:

a) em confissão irretroatável da dívida e configura confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354 do Código de Processo Civil; e

b) em autorização para que eventuais créditos que tem ou venha a ter direito junto à Fazenda Nacional, passíveis de restituição ou ressarcimento, sejam compensados com os débitos objeto do parcelamento ora pretendido, quitando-se, nesse caso, as parcelas vincendas, em ordem decrescente de data de vencimento.

RIO DE JANEIRO, 13 DE ABRIL DE 2017

Local e data

Ricardo Arruda

Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador

Telefone para contato: 99999-9999

Protocolo